



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais

Lei n.º 624, de 27 de agosto de 2012.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Sancionada e Promulgada

sob o n.º: 624

Em, 27/08/2012

Prefeito Municipal

“Fixa o Subsídio do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal para a Legislatura de 2013 à 2016 e dá outras providencias”

Barbara
[Handwritten signature]

A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou, e eu Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais observadas a legislação em vigor, nos termos dos Artigos 52, 64, Inciso IV e Artigo 86, Parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 20, do Regimento Interno, com o referendo da Mesa Diretora, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica fixado em parcela única o valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) mensais o subsídio do Prefeito Municipal de Munhoz para a legislatura de 2013 à 2016

Art. 2.º - Fica fixado em parcela única o valor de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) mensais o subsídio do Vice-Prefeito Municipal de Munhoz, para a legislatura de 2013 à 2016.

Art. 3.º - Os subsídios fixados por esta lei poderão serem revistos anualmente a partir de 1.º de janeiro de cada ano da Legislatura, em conformidade com o dispositivo no Inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – O índice usado para revisão geral anual será o INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de Janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Munhoz, 27 de agosto de 2012.

Tatiani Barbosa

Tatiani Barbosa

Presidente da Câmara Municipal

Benedito da Cunha Vasconcelos

Benedito da Cunha Vasconcelos

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Elzo Gomes de Azevedo

Elzo Gomes de Azevedo

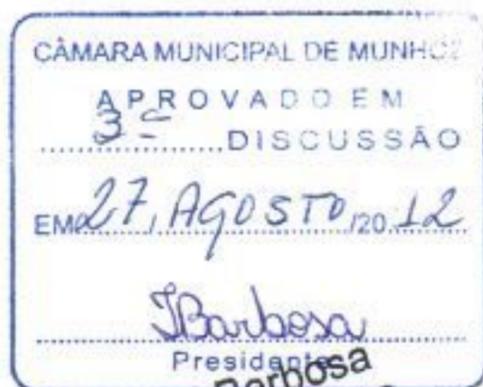
Secretária da Câmara Municipal



Tatiani Barbosa
Presidente da Câmara
Municipal de Munhoz



Tatiani Barbosa
Presidente da Câmara
Municipal de Munhoz



Tatiani Barbosa
Presidente da Câmara
Municipal de Munhoz